



### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2024

Por este instrumento, de um lado **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho-PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NÉSPOLI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.960.028/0001-68, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 530, centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 84.400-000, neste ato representada por Rogério Néspoli, brasileiro, casado, biomédico, portador da RG nº 4.998.629-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 699.830.389-00, residente e domiciliado na cidade de Jacarezinho/PR, denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CISNORPI Nº 006/2022, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e os incluídos pela Resolução nº. 07/2024, nos seguintes termos:

- Incluir ao objeto:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR/Clínica
Anti-mulleriano	R\$ 180,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2024.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO**  
CONTRATANTE

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NÉSPOLI LTDA**  
Contratada

**GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA**  
Gestora do Contrato

### TESTEMUNHAS:

Nome: ..... RG: .....

Nome: ..... RG: .....